VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 1498, DE 26 DE JANEIRO DE 2010

CRIA CARGO EM COMISSÃO DE DIRIGENTE DE EQUIPE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.237/05; ALTERA E ACRESCE REQUISITOS PARA INGRESSO PARA O CARGO DE MEDICO II, NA LEI Nº 1466/09

CLÉSIO GRANDI, Prefeito em Exercício de Vila Flores/RS;
Faço saber que a Câmara Municipal de Vila Flores aprovou e eu sanciono esta Lei:

Art.1º - É criado no quadro de Cargos em Comissão do art. 19 da Lei Municipal nº 1237/05, 01 novo cargo de Dirigente de Equipe, abaixo especificado:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CC ou FG	CÓDIGO
01	**DIRIGENTE DE EQUIPE**	**CC-3 / FG-5**	**1**

Art. 2º - Altera alínea "b" e acresce a alínea "d" no item " Requisitos para Ingresso", ao cargo de Medico II, criado pela Lei Municipal nº 1466/09, da forma seguinte:

" b) instrução: curso superior completo;"

" d) estar credenciado junto ao SUS, para atendimento e internações hospitalares."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de janeiro de 2010.

Foi efetuada a publicação em 26/01/10

Clésio Grandi
CLÉSIO GRANDI
Prefeito Municipal